



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946

Município da Madalena

[Handwritten signatures]

Certidões Autoridade Tributária

Ano de 2018

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	570.519,61	
- Juros Compensatórios	462,53	
- Juros de Mora	1.095,07	
- Créditos Prescritos	0,00	572.077,21
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	927,62	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	13.578,26	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	28.019,94	
- Diversos	0,00	42.525,82
Receita Líquida		529.551,39

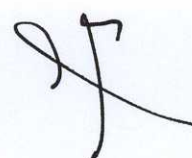
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

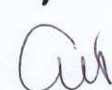
Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Fevereiro de 2019.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)













Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de duzentos e cinquenta e oito mil setenta e três euros e dezasseis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	266.570,62	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	266.570,62
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.880,18	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	6.617,28	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	8.497,46
Receita Líquida		258.073,16

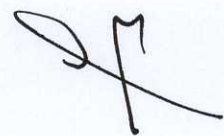
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

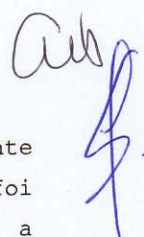
Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Fevereiro de 2019.

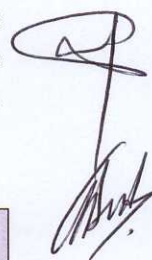
A Directora de Serviços,

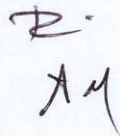


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)









Certidão

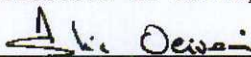
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de cento e trinta e dois mil setecentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	135.656,20	
- Juros Compensatórios	270,41	
- Juros de Mora	351,42	
- Créditos Prescritos	0,00	136.278,03
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	90,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.404,70	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.494,70
Receita Líquida		132.783,33

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Fevereiro de 2019.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

